EDITAL Nº 11 /2016-REITORIA/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio do Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual 6.915, de 11 de abril de 1997, Resoluções nºs 04/1994-CEPE/UEMA e 456/2003-CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa nº 01/1999-PROGAE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinada à contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Tecnológicas o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

I. Das disposições preliminares

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa efetivar a seleção de Professor Substituto ao Centro de Ciências Tecnológicas, para as matérias especificadas no Apêndice I, e será executado sob a responsabilidade da Assessoria de Concurso e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado será composto por duas etapas conforme especificado no item IV do presente Edital.
1.3. Os resultados serão divulgados na Internet no seguinte endereço eletrônico ***www.uema.br***.

II. Das inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
2.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 15 a 19 de fevereiro de 2016, e poderão ser realizadas:

a) No Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís - MA, no horário das 14 às 17 horas.

2.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante Ficha de Inscrição, constante do Apêndice III deste Edital, indicando o Centro Superior de Ensino para o qual pretende concorrer à vaga, definindo a respectiva graduação e identificando a matéria a lecionar, tudo em observância ao que dispõe o Apêndice I do Edital, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

a) Documento de Identidade, válido em território nacional;
b) CPF;
c) Currículo Lattes ou "Curriculum Vitae", impresso, com documentação comprobatória;
d) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação respectiva a matéria objeto do seletivo, tudo em acordo com o requisito de formação acadêmica constante do Apêndice I, e declarado na Ficha de Inscrição;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência, 3846-6 Conta Corrente 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão.

2.4. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do procurador, bem como dos demais documentos mencionados no item 2.3 deste Edital.
2.4.1. A procuração e as fotocópias autenticadas dos documentos deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.
2.5. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.
2.6. O deferimento ou a recusa das solicitações de inscrições será efetuada no ato da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 deste Edital.
2.7. Todos os requisitos especificados no subitem 2.3 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, salvo nos casos de realização de inscrição por procuração onde serão aceitas fotocópias autenticadas de citados documentos, sendo impedido de inscrever-se no processo seletivo quem não os apresentar.
2.8. Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.
2.9. Não será aceito comprovante de entrega de envelope de depósito bancário.
2.10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas referentes a prova didática que irá se submeter, nos termos constante no item 5.1 deste Edital.
2.11. A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA a identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação existente, observando se há ocorrência de algum impedimento legal, junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência –SEGEP.
2.12. Os professores substitutos que já tenham sido contratados até 16 de abril de 2014, não possuidores de contratos junto a Universidade Estadual do Maranhão posteriores a data citada, poderão excepcionalmente, submeter-se ao processo seletivo regulamentado por este Edital, e em caso de aprovação e classificação, ser contratados, com fundamento no inciso IV do Art. 2º da Lei Estadual 6.915, de 11 de abril de 1997 (com nova redação dada pela Medida Provisória n.174, de 16 de abril de 2014).

III. Da comissão examinadora:

3.1. A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.
3.2. Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

IV. Da data, horário e local de realização das provas:

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no **Centro de Ciências Tecnológicas,** na data, em local e nos horários de acordo com o Apêndice II deste Edital.

V. Da realização das provas:

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, quais sejam:

a) 1ª etapa: Prova Didática
b) 2ª etapa: Prova de Títulos com julgamento do "Curriculum Vitae" ou Currículo Lattes devidamente comprovado de cada candidato.

5.2primeira etapa, de caráter eliminatório, será constituída por prova Didática sobre um dos temas fixados no programa entregue ao candidato no ato da inscrição, o qual será sorteado em local e horário de realização da prova, constantes do Apêndice II deste Edital.
5.2.1 Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula, em três vias, referente ao tema em que fora sorteado nos termos do item 5.2 deste Edital.
5.2.2 A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos, onde serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
5.2.3 O candidato que não alcançar o tempo mínimo ou extrapolar previsto no item 5.2.2 deste Edital, e que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será automaticamente eliminado.
5.2.4 Os recursos didáticos utilizados pelo candidato na primeira etapa do processo seletivo que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.
5.3 Aos aprovados na primeira etapa, será realizada a Prova de Títulos com julgamento do "Curriculum Vitae" ou Currículo Lattes devidamente comprovado de cada candidato.
5.3.1 A análise do "Curriculum Vitae" ou Currículo Lattes do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Apêndice I deste Edital e seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução 004/1994 - CEPE/UEMA.
5.4. Poderá ser dispensado das etapas de processo seletivo de que trata este Edital o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, observada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.
5.5 O resultado final do processo seletivo de que trata este Edital, será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado no certame o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
5.6. Em caso de empate entre os candidatos no resultado final do processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

a) maior nota na prova didática;
b) maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
c) maior idade.

VI. Da classificação e resultado final do processo seletivo simplificado:

6.1. A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação e posterior publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, onde constará a lista dos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas pelo Edital.

VII. Do contrato e regime de trabalho:

7.1. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em regime de trabalho previsto no Apêndice I deste Edital, por um período de seis ou doze meses, para ministrar, no mínimo, duas disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.
7.2. A carga horária do pessoal contratado como professor substituto será de 20 (vinte) horas semanais.
7.3. A vigência de contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, conforme necessidade apontada no Apêndice I.
7.4. O salário a que fará jus o professor substituto contratado no regime de 20 (vinte) horas semanais será de R$ 1.904,95 (hum mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).
7.5. Os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, nos termos da Lei Estadual 6.915, de 11 de abril de 1997 (com nova redação dada pela Medida Provisória n. 174, de 16 de abril de 2014).
7.6. Os professores substitutos contratados em regime de 20 horas semanais, dentro da vigência de seu contrato, deverão ministrar até duas disciplinas correspondentes à matéria para qual foram selecionados, a critério da direção do curso, em período especial (curso de férias).

VIII. Dos recursos:

8.1. Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Reitoria por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos, que o apreciará dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
8.2. Após divulgação do resultado do recurso interposto à Reitoria, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.
8.3. A decisão final do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.
8.4. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

IX. Disposições finais:

9.1. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo no Centro de Estudos Superiores para o qual submeter-se-ão à avaliação ou na Assessoria de Concurso e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, situada na Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-970 - São Luís/MA.
9.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
9.3 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.
9.4 O prazo de validade da seleção será de quatro meses, a contar da publicação do resultado, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente para efeito de contratação.
9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos.

.

São Luís, 12 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

APÊNDICE I
REQUISITOS DO SELETIVO
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLOGICAS

Curso	Matérias	Graduação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Prazo de Contrato
Engenharia da Computação	Programação de Computadores	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo ou áreas afins	01	20 horas	12 meses
	Engenharia de Sistemas	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo ou áreas afins	01	20 horas	12 meses
	Segurança em Redes de Computadores	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo ou áreas afins	01	20 horas	12 meses
	Eletrônica e Sistemas Digitais	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo ou áreas afins	01	20 horas	12 meses

APÊNDICE II
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DOS SELETIVOS

Matéria	Prova	Data	Horário	Local
Programação de Computadores	Didática	26/02	14 horas	**Centro de Ciências Tecnológicas São Luís - Ma**
Engenharia de Sistemas	Didática	26/02	14 horas	
Segurança em Redes de Computadores	Didática	26/02	16 horas	
Eletrônica e Sistemas Digitais	Didática	26/02	16 horas	

São Luís, 12 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

APÊNDICE III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

ENDEREÇO:_____

CEP:_____**FONE:**_____

Vem requerer à Assessoria de Concursos e Seletivos a inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

CENTRO_____

GRADUAÇÃO_____

MATÉRIA_____

PIS/PASEP_____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

a) ( ) Carteira de Identidade;
b) ( ) C.P.F;
c) ( ) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
d) ( ) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
e) ( ) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Apêndice I);
f) ( ) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 3846-6, Conta Corrente 5393-7.em nome da Universidade Estadual do Maranhão;
g) ( ) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

_____

Assinatura

Local/data: **_____, _____/_____/_____.**

NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO _____

_____

Local de inscrição
Assinatura e matrícula do servidor responsável

Matéria: Programação de Computadores

1- Conceito e Implementação de Listas, Filas e Pilhas em linguagem de programação orientada a objetos

2- Algoritmos de ordenação

3- Padrões de Projetos

4- Desenvolvimento de sistemas baseado em arquitetura MVC

5- Desenvolvimento de sistemas baseado em serviços;

Referências

- Padrões de Projeto - Soluções Reutilizaveis de Software Orientado a Objetos (Cód: 436822) Gamma, Erich. Bookman;
- Arquitetura De Sistemas Para Web Com Java Utilizando Design Patterns E Frameworks. Evandro Carlos Teruel. Ciência Moderna;
- Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C - 3ª Ed. 2010. Ziviani, Nivio. Cengage Learning;

CENTRO DE CIENCIAS TECNOLÓGICAS – CCT

CURSO DE ENGENHARIA DA COPUTAÇÃO

Matéria:: Engenharia de Sistemas

1. Gerencia de projetos aplicada a multiprojetos;
2. Arquitetura de Sistemas Orientada a Serviços
3. Arquitetura de Sistemas Computacionais;
4. Java: Uma plataforma de desenvolvimento de sistemas
5. Planejamento de Capacidade de Servidores.

Referências

- Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®)
- PRADO, Darci. Gerência de Projetos em Tecnologia. Belo Horizonte: EDG, 1999. OLIVEIRA, Jayr Figueiredo. Metodologia para desenvolvimento de projetos de sistemas. 5ª Ed. São Paulo: Érica, 2003.
- ERL, T. Service-Oriented Architecture: Concepts, Technology, and Design. Pretience Hall, 2005
- HOPSON, K. C.; INGRAM, Stephen E. Desenvolvendo Applets com Java : K. C. Hopson, Stephen E. Ingram. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997. 639 p. ISBN 8535201203 (broch.)
- KASSEM, Nicholas.. Designing enterprise applications with the JAVAtm 2 platform , enterprise edition. Boston: Addison-Wesley, c2000..341 p. ((The JAVAtm series)) ISBN 0201702770 (broch.)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE CIENCIAS TECNOLÓGICAS – CCT

CURSO DE ENGENHARIA DA COPUTAÇÃO

Matéria: : Segurança em Redes de Computadores

1) Análise de risco
2) Teste ético de invasão
3) Elaboração de políticas de segurança
4) Implantação de controles e gerenciamento de segurança
5) Resposta a incidente de segurança

Referências

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO/IEC 27001:2006. Sistema de gestão de segurança da informação requisitos. Rio de Janeiro, 2006.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO/IEC 27002: Código de Prática para a gestão da segurança da informação. Rio de Janeiro, 2005.
- SÊMOLA, Marcos. Gestão de segurança da informação: visão executiva da segurança da informação: aplicada ao Security Officer. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- Nakamura, Emilio T. e Geus, Paulo Lício de, Segurança de Redes em Ambiente Corporativo. Editora Novatec. 2007.
- Rufino, Nelson M. de O. , Segurança em Redes sem Fio, 3 ed. Editora Novatec. 2011.
- Galvão, Ricardo Kléber M., Introdução à Analise Forense em Rede de Computadores. Editora Novatec. 2013.
- CARUSO, Carlos A. A.; STEFFEN, Flávio D. Segurança em Informática e de Informações. 2ª ed. rev. e ampl. Senac, São Paulo, 1999;
- DIAS, Cláudia. Segurança e Auditoria da Tecnologia da Informação. Axcel Books do Brasil, Rio de Janeiro, 2000

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE CIENCIAS TECNOLÓGICAS – CCT

CURSO DE ENGENHARIA DA COPUTAÇÃO

Matéria: : Eletrônica e Sistemas Digitais

1) Diodo e Semicondutores
2) Amplificador Operacional
3) Circuitos Lógicos Combinacionais
4) Microcontroladores PIC: Características gerais, Pinagem, Principais recursos, Seleção de modelo e aplicabilidade
5) Transistores TJB

Referências

CAPUANO, Francisco Gabriel, IDOETA, Ivan Valeije, Elementos de Eletrônica Digital. 40 ed. São Paulo : Érica, 2010.

- FLOYD, Thomas L., Sistemas Digitais: fundamentos e aplicações, 9ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2007
- TOCCI, Ronald J., WIDMER, S. Neal, MOS, GREGORY, L., Sistemas Digitais princípios e aplicações, 10ª Ed. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2008
- MALVINO, Albert Paul, DONALD, P. Leach. **Eletrônica digital: princípios e aplicações**, lógica combinacional, vol 1. São Paulo:McGraw-Hill, 1988.
- PEREIRA, Fabio. **Microcontroladores PIC: programação em C**.
- 7ª.ed. São Paulo: Érica, 2007.
- SOUZA, David José de, **Desbravando o PIC - Ampliado e Atualizado para PIC 16F628A**, 12ª Ed, São Paulo : Érica, 2010.
- BOYLESTAD, Robert. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos por Robert Boylestade Louis Nashelsky. 6. ed. Rio de Janeiro, Prentice-Hall, 1998.
- PERTENCE JÚNIOR, Antônio. *Amplificadores operacionais e filtros ativos* .teoria, projetos, aplicações e laboratório. 5. ed. São Paulo: Makron, 1996